

Considerações Finais

O presente trabalho teve por objetivos analisar o aspecto cultural subjetivo da indulgência, identificando a presença de reações indulgentes e restritivas a atitudes desviantes de regras morais e legais, de modo a confirmar ou refutar a análise de Geert Hofstede (2010 [1991]) que coloca a cultura brasileira como predominantemente indulgente. Além disso, buscou-se descrever a natureza dessas reações, suas causas e identificar que fatores colaboram para a ocorrência de reações de indulgência assim como que tipos de transgressões são aceitas pelos membros dessa sociedade.

Para alcançar tais objetivos, partimos dos conceitos de cultura propostos pelo interculturalismo, que a define como um organismo composto não apenas por aspectos culturais objetivos, mas também subjetivos, que orienta a maneira de ver o mundo e está intimamente ligada à língua, que organiza essas impressões em forma de pensamento e as expressa. Assim, considera-se que aspectos culturais, especialmente os subjetivos, devem ensinados juntamente com a L2, para que os aprendizes de PL2E possam adaptar-se e interagir melhor quando em contato com a cultura brasileira. Seguindo essa linha teórica, identificamos os casos de transgressão presentes em três episódios selecionados de *A Grande Família* e verificamos se a reação dos personagens era predominantemente indulgente ou restritiva e que fatores motivaram cada tipo de reação.

Através da análise do corpus pôde-se observar que, de fato, as reações indulgentes são ligeiramente predominantes, conforme os dados expostos por Hofstede (2010 [1991]), que orientou a hipótese inicial desta pesquisa. Aproximadamente 54% dos casos encontrados revelaram reações indulgentes a transgressões legais e morais. No que se refere às ocorrências de indulgência, a proximidade entre o indulgente e o transgressor e, principalmente, o interesse próprio do indivíduo nas consequências da não punição do ato transgressor revelam-se as principais causas das reações de indulgência na sociedade brasileira. Essa motivação principal encontrada não foi sequer prevista dentre as hipóteses principais que orientaram essa pesquisa.

Nos casos de restrição, o interesse pessoal do indivíduo na punição do indivíduo transgressor revelou-se também uma das principais motivações. Além disso, o interesse dos personagens de seguir as regras, motivados pelas suas características pessoais e a intenção de transmitir bons exemplos a seus filhos e netos mostraram-se causas relevantes para esse tipo de comportamento.

Conforme afirmamos na Introdução, o Brasil é por vezes considerado pelo senso comum o país onde as regras podem ser burladas, onde se pode ultrapassar o sinal vermelho e para onde os personagens fora da lei fogem nos filmes de Hollywood, já que aqui a impunidade imperaria. O Brasil é também conhecido como o país do “jeitinho”, onde os regulamentos são flexíveis, onde se poderiam descumprir as regras através da aproximação pessoal e onde a criatividade reinaria. O “jeitinho”, que, como vimos no item 2.7, se encontra numa linha tênue entre o favor e a corrupção, é a forma mais popular de burlar regras, daí sua relação com a indulgência.

No entanto, apesar de o “jeitinho” ser bastante popular e de termos comprovada tendência à indulgência, não estamos num país sem lei, onde todos seriam corruptos e onde tudo seria permitido descriteriosamente. Hofstede encontrou índice de 59 para a indulgência, ou seja, muito pouco acima dos neutros 50%, o que não caracteriza um grupo social completamente indulgente. Nesta pesquisa, os índices se confirmam. Constatou-se que, sendo uma cultura de alto contexto, a cultura brasileira apresenta certa flexibilidade contextual no que se refere à obediência às regras e leis, isto é, as regras não são seguidas de maneira fria e dissociada de elementos exteriores a elas. Por outro lado, as reações restritivas são também bastante recorrentes, o que mostra que a sociedade brasileira muitas vezes não tolera atitudes indulgentes e que estas são condicionadas a contextos específicos.

Assim, é importante que professores brasileiros e alunos estrangeiros compreendam essa nuance da sociedade brasileira de modo que possam entender que certos tipos de transgressões são, por vezes, aceitos, e assim, não passar por choques culturais e mal entendidos.

Como mencionamos na Introdução, a dimensão da indulgência proposta por Hofstede não tem sido muito explorada nos estudos acadêmicos, especialmente com relação ao ensino aprendizagem de PL2E. Visto que o ensino de língua estrangeira não deve estar dissociado do ensino de aspectos culturais subjetivos, já que estes

orientam a forma de se expressar dos diferentes povos, a presente pesquisa analisa um aspecto da maior relevância na cultura brasileira e no ensino aprendizagem de PL2E. Além disso, o conhecimento acerca dos tipos de reações tomadas por brasileiros em face de transgressões cometidas contribui para uma para uma melhor comunicação intercultural, ou seja, para uma melhor convivência entre estrangeiros e brasileiros, como descrito acima.

O esclarecimento deste aspecto cultural por parte de professores de PL2E permite ainda que eles próprios aumentem sua competência intercultural, visto que essa requer o conhecimento de aspectos da própria cultura além de aspectos da cultura do outro, contribuindo desse modo para que este conhecimento seja transmitido aos alunos em sala de aula de PL2E.

Consideram-se bem-vindos futuros trabalhos que venham a aprofundar essa pesquisa, analisando outros corpora e outros contextos em que as reações de indulgência e restrição podem ser verificadas, assim como os aspectos que não foram aqui explorados. Essa pesquisa abre espaço para o aprofundamento da verificação de até que ponto a indulgência é causada por aspectos culturais ou é motivada por aspectos da personalidade e das crenças de cada indivíduo. Pode ser investigada ainda a relação entre a indulgência e o jeitinho em nossa sociedade. Além disso, visto que aqui nos limitamos a investigar a ocorrência de indulgência no âmbito da reação a transgressões, podem ser analisados outros aspectos que compõem a dimensão da indulgência. Vale ressaltar que tais assuntos não foram contemplados neste trabalho por estarem fora dos nossos objetivos, que não podem ser tão extensos visto que há limites de tempo, extensão e aprofundamento em um texto de dissertação. Por fim, acredito que este trabalho traga contribuição efetiva para o ensino de PL2E no Brasil.